



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 003/2016 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1042.8

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional com graduação na área Administração, Administração Pública, ou gestão pública e pós-graduação lato sensu em gestão pública ou na área das ciências sociais aplicadas. Experiência mínima, comprovada, de 4 anos em atividades relacionadas à administração/gestão e/ou avaliação/acompanhamento de recursos humanos em instituição/órgão público de educação superior.

**Conhecimento/Habilidades Desejáveis:**

Conhecimento e experiência em elaboração de documentos técnicos e normas legislativas, notas técnicas, pareceres voltados a projetos educacionais, planejamento educacional ou gestão educacional na área de recursos humanos. Conhecimento de sistemas de informação.

**Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-009/2016-01

**Atividades e Produtos Esperados:**

**Atividade 1.1:** Levantamento de informações e dados, referentes aos mecanismos estabelecidos pelas Universidades Federais localizadas nas regiões Sul e Sudeste, nos anos de 2015 e 2016, para a gestão do Banco de Professor Equivalente - BPEq.

**Atividade 1.2:** Estudo analítico das informações coletadas no que se refere aos instrumentos adotados para gestão do Banco de Professor Equivalente – BPEq, pelas Universidades das regiões Sul e Sudeste para revisão dos critérios que constituíram o BPEQ.

**Produto 1: Documento técnico contendo análise dos instrumentos de controle e monitoramento do processo de gestão do Banco de Professor Equivalente nos anos de 2015 e 2016, por amostragem, nas Regiões Sul e Sudeste, visando a necessidade de possíveis ajustes e/ou adequações.**

**Atividade 2.1:** Levantamento e informações dos dados, referentes aos mecanismos estabelecidos pelas Universidades Federais das regiões Norte, Nordeste e Centro - oeste nos anos de 2015 e 2016.

**Atividade 2.2:** Estudo analítico das informações coletadas no que se refere aos instrumentos adotados para gestão do Banco de Professor Equivalente – BPEq, pelas Universidades das regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste, para subsidiar a revisão dos critérios que constituíram o BPEQ.

**Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos instrumentos e mecanismos de controle e monitoramento do processo de gestão do Banco de Professor Equivalente nos anos de 2015 e 2016, por amostragem nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, visando a necessidade de possíveis ajustes e/ou adequações.**

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/>)** - Opção: **Acesso à informação** – Opção: **Seleção de Consultores**, para o seguinte endereço: [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 16/09/2016**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do **MEC e após as 23:59 horas do dia 16/09/2016**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.